



15-05-1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Avenida Dom Bosco, 429

29712 MARILÂNDIA - ES

RESOLUÇÃO Nº 012 DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.

- A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE
- Artigo 1º - Fica constituída uma Comissão Especial para examinar Parecer sobre os Projetos de Decreto- Legislativos nº 002, 003, 004 e 005/86.
- Artigo 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta de 03 (três) Membros da Câmara Municipal, que terão o prazo de 15 (quinze) dias para emitir Parecer.
- Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se.
- Câmara Municipal de Marilândia, em 20 de outubro de 1986.


PRESIDENTE

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data


SECRETÁRIO